



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 389/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a realização de estudos de viabilidade para implantação da Guarda Marítima e Fluvial Municipal, destinada à proteção, fiscalização, ordenamento e apoio às atividades desenvolvidas nas praias do Município.**

JUSTIFICATIVA

O Município possui áreas naturais amplamente utilizadas para lazer, turismo, pesca e práticas esportivas, especialmente em suas praias e rios, o que demanda maior presença do poder público na organização, fiscalização e proteção desses espaços.

A eventual implantação de uma Guarda Marítima e Fluvial Municipal permitirá atuação preventiva e educativa, contribuindo para a segurança de banhistas, pescadores, praticantes de esportes aquáticos e frequentadores dessas áreas, além de auxiliar no ordenamento do uso das margens e na organização das atividades realizadas nesses ambientes

A medida também possibilitará apoio às ações de defesa civil, busca e salvamento, proteção ambiental e combate a práticas irregulares como pesca predatória, e descarte indevido de resíduos.

Por fim, o grupamento poderá atuar de forma integrada com órgãos competentes em situações de emergência, acidentes aquáticos e eventos climáticos adversos, ampliando a capacidade de resposta do município.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 24 de fevereiro de 2026.

Edson Carlos Gomes de Oliveira

Vereador - Autor